



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

BEM Nº 014/2016

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 16/07/2016 a 31/07/2016

Tiragem: 15 exemplares

Divulgação: sitio www.raposa.ma.gov

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 014/2016

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03/05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05/06
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

Clodomir de Oliveira dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Clauber Moreira Araujo

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 014/2016

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Portaria GP nº 103 de 01 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º, Inciso II-L da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o parágrafo único do Art. 123º da Lei Municipal nº 012/97, **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização para atividade política a servidora **MARIA ELTÂNIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016. Art. 2º - Fica assegurado ao servidor os vencimentos previstos em lei, pelo cargo efetivo, durante o período em que se encontrar de licença, desde que apresente até 30 de setembro de 2016, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral; II - cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Art. 3º- A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 111 de 18 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 251/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a partir de 14/07/2016 o servidor, **EMANOEL DE JESUS PAIXÃO DE CARVALHO**, CPF nº 692.603.973-91, matrícula 258-1, do cargo comissionado de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, parte da estrutura orgânica deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 112 de 19 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 251/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a partir de 04/07/2016 a servidora, **MIDIANE MORAIS SILVA**, CPF nº 785.017.333-34, matrícula 753-1, do cargo efetivo de Professora, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 014/2016

Portaria GP nº 113 de 20 de julho de 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 251/2015 e da Portaria de Delegação de Competência nº 19/2016. **R E S O L V E**: Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **EMANOEL DE JESUS PAIXÃO DE CARVALHO**, CPF nº 692.603.973-91, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matrícula nº 258-1 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário de Administração e Planejamento.

Portaria GP nº 114 de 20 de julho de 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 251/2015 e da Portaria de Delegação de Competência nº 19/2016. **R E S O L V E**: Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **DEIVSON ANDRE COELHO FERNANDES**, CPF nº 010.020.541-09, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matrícula nº 429-1 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário de Administração e Planejamento.

Portaria nº 115 de 20 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97), da Lei nº 251/2015 e Portaria de Delegação de Competência nº 19/2016. **R E S O L V E**: Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimento ao servidor **RONALD PINTO DE ARAÚJO**, CPF nº 026.054.583-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 736-1, por 24 (vinte quatro) meses, contados a partir de 04/07/2016. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Portaria GP nº 116 de 20 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 251/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOÃO EDU DE SOUSA**, CPF nº 030.998.953-18, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, parte da estrutura orgânica deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 120 de 29 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) a da Lei nº 251/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **EXONERAR** a partir de 30/07/2016 a servidora, **CRISTIANE RAMOS DA SILVA**, CPF nº 008.683.443-62 do cargo de **Diretora de Hospital**, código CC2, parte da estrutura

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 014/2016

orgânica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 121 de 29 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei nº 251/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a partir de 30/07/2016 o servidor **JOSÉ AFONSO PENHA**, CPF nº 816.265.093-87 do cargo de **Diretor de Divisão**, código CC5, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 122 de 29 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei nº 251/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a partir de 30/07/2016 o servidor **VALDIR SANTOS SILVA**, CPF nº 799.965.233-49 do cargo de **Encarregado de Atividades Auxiliares**, código CC6, parte da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 123 de 29 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei nº 251/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a partir de 30/07/2016 o Sr. **JOSÉ FAUSTINO AROUCHA DIAS**, CPF nº 812.684.403-53 do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 124 de 29 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei nº 251/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a partir de 30/07/2016 o Sr. **KELSON MOTA MACHADO**, CPF nº 012.775.273-00 do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 014/2016

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 2808.0542/2015. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: MAYRA SILVA DE JESUS. INDEFIRO o pedido de pagamento de retroativo de progressão haja vista a manifestação contrária da Procuradoria Geral Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 29 de julho de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO.** Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2310.0635/2015. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: AFONSO DE PAULO DE ARAUJO FILHO. INDEFIRO o pedido de revisão de proventos em razão de inexistência do cargo de eletricista no Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, conforme parecer da procuradoria geral municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 29 de julho de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO.** Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 3003.0335/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: MAILANA MARIA ALMEIDA DA SILVA. DEFIRO o pedido de indenização de retroativo de valores do quinquênio a partir de fevereiro/2016. Proceda a inclusão dos valores devidos na próxima folha de pagamento. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 29 de julho de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO.** Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2604.0441/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: LUCINEIDE BEZERRA LOPES MOURA. DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença de pessoa da família pelo período de 26/04/2016 a 25/07/2016 com recebimento integrais de seus proventos. Proceder as anotações na ficha funcional. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 29 de julho de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO.** Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

*****FIM*****